

Despacho n.º 11 106/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Abril de 2006 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, foi renovada a comissão de serviço do director de serviços de Administração, Carlos Alberto Diogo da Silva, da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, pelo período de três anos, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 31 de Agosto, conjugada com o artigo 35.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2006. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *António M. S. R. Graça*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Aviso n.º 5997/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, torna-se público que, no ano de 2006, os valores da taxa de certificação a cobrar no acto de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal são os constantes do quadro seguinte:

Recipientes/capacidade	VQPRD (¹)	Vinho regional (²)
Igual ou inferior a 0,25 l	€ 0,006 883/unidade	€ 0,003 142/unidade.
Superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l.	€ 0,013 717/unidade	€ 0,006 235/unidade.
Superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l.	€ 0,027 434/unidade	€ 0,012 470/unidade.
Superior a 1 l e inferior a 2 l.	€ 0,041 450/unidade	€ 0,018 855/unidade.
Igual ou superior a 2 l	€ 0,027 434/litro (ou fracção).	€ 0,012 470/litro (ou fracção).

(¹) Palmela, Setúbal.

(²) Terras do Sado.

27 de Abril de 2006. — O Presidente, *Afonso Correia*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 11 107/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 4 de Maio de 2006:

Margarida Olga Clementina Dias Fernandes, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais — nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe da Secção de Exploração da Divisão de Acesso à Actividade da Direcção de Serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros do mesmo quadro, sendo exonerada da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 5998/2006 (2.ª série). — *Processo de contra-ordenação.* — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 21/03-MI, por decisão tomada em 17 de Janeiro de 2003 e tornada definitiva em 7 de Agosto de 2003, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada a coima de € 3000 a Maria de Fátima Domingos Rodrigues Cabrita, número de identificação de pessoa colectiva 102366144, com sede na Rua de Vasco da Gama, 49-D, 2830-365

Barreiro, pela prática da contra-ordenação prevista e punida nos artigos 8.º e 32.º, n.º 1, do diploma referido.

9 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 5999/2006 (2.ª série). — *Processo de contra-ordenação.* — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 27/03-MI, por decisão tomada em 18 de Novembro de 2005 e tornada definitiva em 4 de Abril de 2006, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação a Lurdes Antunes — Sociedade de Mediação Imobiliária, Unipessoal, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 503920703, com sede na Rua de Serpa Pinto, 31, Santiago 2350-552 Torres Novas, por violação do disposto no artigo 44.º, n.º 1, alíneas d) e e), do diploma referido.

9 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 6000/2006 (2.ª série). — *Processo de contra-ordenação.* — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 69/04-MI, por decisão tomada em 4 de Outubro de 2004 e tornada definitiva em 21 de Março de 2006, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada a coima de € 4000 a Melga Celta — Mediação Imobiliária, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 504794876, com sede na Avenida de 25 de Abril, sem número, loja Celta 7, 5070-011 Alijó, pela prática da contra-ordenação prevista e punida nos artigos 8.º e 32.º, n.º 1, do diploma referido.

9 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 6001/2006 (2.ª série). — *Processo de contra-ordenação.* — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 303/03-MI, por decisão tomada em 27 de Janeiro de 2004 e tornada definitiva em 21 de Março de 2006, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação a PREDIMEA-LHADA — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 502792680, com sede na Avenida de 25 de Abril, 15, 3050-334 Mealhada, por violação ao disposto no artigo 22.º, n.º 1, alínea e), sanção prevista e punível no artigo 32.º, n.º 1, alíneas a) e c), todos do mesmo diploma referido.

9 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 6002/2006 (2.ª série). — *Processo de contra-ordenação.* — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 159/03-MI, por decisão tomada em 4 de Agosto de 2003 e tornada definitiva em 2 de Fevereiro de 2006, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação a Novo Endereço — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 504204327, com sede na Rua de Alagoa, Edifício Armação, loja 12, 8125 Quarteira, por violação ao disposto nos artigos 16.º, n.º 1, 21.º, n.º 4, e 22.º, n.º 1, alínea e), sanções previstas e puníveis no artigo 32.º, alíneas c) e d) do n.º 1, todos do mesmo diploma referido.

9 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 6003/2006 (2.ª série). — *Processo de contra-ordenação.* — Para efeitos do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 131/05-CC, por decisão tomada em 26 de Janeiro de 2006 e tornada definitiva em 13 de Março de 2006, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do diploma legal citado, foi aplicada a coima de € 1000 a Bernardino José Condeço Leitão, número de identificação de pessoa colectiva 114998043, com sede na Rua do Visconde Seabra, 5, 5.º, direito, Cova da Piedade, 2800 Almada, por violação ao disposto no artigo 4.º, n.º 1, sanção prevista e punível no artigo 37.º, n.º 2, alínea a), todos do mesmo diploma referido.

9 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.